

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEM 1650
Circ. 46
AAG
OLIVEIRA
DO HOSPITAL

DO

Circulo n.º 46



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta Villa de Oliveria de Hospital, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão João Joaquim Ribeiro de Amaral, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quarenta e seis, á qual se procedeu no dia vinte do mez de outubro, e estando presentes os cidadãos João Rodrigues da Fonseca Lobo, portador da acta original da assembleia d'esta Villa, António Martins, portador da acta original da assembleia de Leagares, José Augusto Lobo Castro Branco, António Joaquim Coelho, portador da acta original da assembleia de Villa Foncea, António Augusto de Amaral, portador da acta original da assembleia de Alfama, Francisco Lopes Coelho, portador da acta original da assembleia de Ervedal, António Joaquim Coelho e António Martins, portadores das actas das assembleias de Pamphilhosa e Vidua.

assim como se achava presente o administrador do concelho Agostinho Vaz Patrão e Abreu e Castro, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Augusto Lobo Castella Branco, e João Rodrigues da Fonseca Lobo, para secretarios os cidadãos António Joaquim Coelho e António Martins.

_____ e para supplentes
os cidadãos Francisco Lopes Coelho e Antonio Augusto de Amaral

_____, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Augusto Lobo Castello Branco e Joaquim Rodrigues da Fonseca Lobo e para a segunda os cidadãos Antonio Joaquim Coelho e Antonio Martins

_____. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de seiz mil quinhentos e vinte e nove

_____, sendo por isso o numero real dos votantes de seiz mil quinhentos e vinte e nove; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Antonio Eduardo Villaca, chefe de repartição no Ministerio das obras Publicas, Le Soente do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, com quatro mil cento e cincoenta e quatro votos; Antonio Joaquim Alves de Athenas, com sete centos e um votos; Caetano de Sanchez de Castro, com trescentos e setenta e sete votos; Guilhermino Augusto de Barros, com duzentos trinta e quatro votos; Antonio Pinto de Sousa Magalhães, com quarentos e nove e nove votos; Sebastião de Sousa Dantas Pa

racho, com cento e setenta e tres votos; Doutor An-
 tonio Henriques da Silva, com cento e dois votos;
 José d'Almeida do Couto de Amorim Novais,
 com cento e tres votos; Doutor José de Aguedo
 Castello Branco, com setenta e seis votos; Alberto
 Antonio de Moraes Carvalho, com sessenta e
 um votos; e Augusto Furcini, com qua-
 renta e um votos; apresentando neste senti-
 do as commissões e os seus pareceres que fo-
 ram approvados pela assembleia. Reconhe-
 cido por este resultado que o cidadão mais
 votado foi Antonio Eduardo Villaca, o pr-
 sidente lo proclamou em voz alta elleito ex-
 putado pelo circulo numero quarenta e seis,
 mandando publicar o seu nome por edital
 na porta de casa da assembleia, tendo-se
 propriamente verificada a circumstancia de
 constar pelas actas de todo o circulo que exibi-
 tou. Elle outorgou aos cidadãos que foram
 eleitos os poderes determinados no numero
 quinto do artigo setenta e seis do supradito
 decreto. E dando-se cumprimento á disposi-
 ção dos artigos noventa e dois e noventa e tres
 do referido decreto, houve-se por dissolvida a
 assembleia. Do que para constar se lavrou
 a presente acta, que em Antonio Joaquim
 Coelho, secretario publico e abrigado com
 todos os votos da mesa.

O Presidente, José Villaca

Os escrutinadores, José Augusto Sobalcaide, e
 Joaquim Rodrigues da Fonseca Sobal

O secretario, Antonio Joaquim Coelho

Os supplementes, Francisco Lopes Coelho

Antonio Augusto de Aguiar

O secretario, Antonio Joaquim Coelho